



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA



TRABALHANDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.355/93

DE 02 DE ABRIL DE 1.993

**Sobre a NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL AVENIDA
PIRIPIRI.**

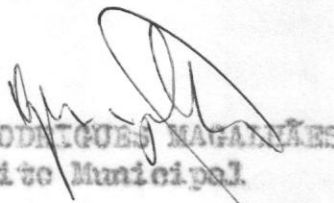
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracurucu, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte lei:

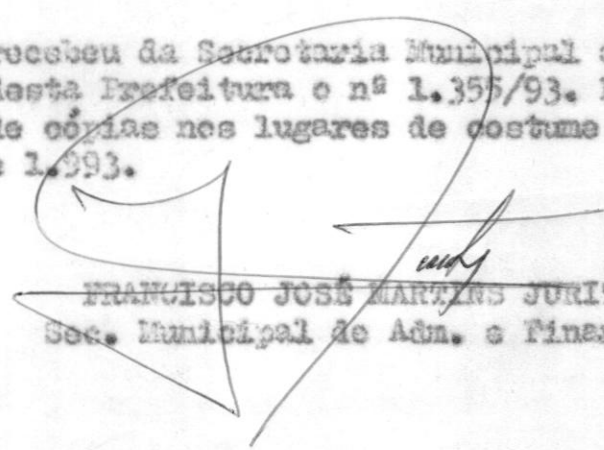
Art. 1º - Fica denominada de Av. Arcênio Ramos de Carvalho, a atual Av. Piripiri, localizada no bairro Guarani, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA(PI), em 02 de abril de 1.993.


GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
Prefeito Municipal

NOTA: Esta lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura o nº 1.355/93. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costume aos 02 dias do mês de abril de 1.993.


FRANCISCO JOSÉ MARTINS JURITI
Sec. Municipal de Adm. e Finanças